

**Designação do projeto** | Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa (OADRL) – 2019

**Código do projeto** | LISBOA-09-6177-FEDER-000036

**Objetivo principal** | Capacitar o OADRL, criado no âmbito do Portugal 2020, dos meios técnicos, materiais, logísticos e administrativas que permitam à CCDRLVT desempenhar as competências que lhe são atribuídas pelo modelo de governação dos FEEI, designadamente o acompanhamento, monitorização e avaliação das dinâmicas regionais, o reforço do conhecimento e da divulgação da região e das estratégias regionais e participação em redes de articulação.

**Região de intervenção** | Região de Lisboa

**Entidade beneficiária** | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**Tipologia** | Assistência Técnica

**Concurso** | LISBOA-77-2018-28

**Data de aprovação** | 06-06-2018

**Data Início** | 01-01-2019

**Data de conclusão** | 15-02-2020

**Investimento total** | 132 990,00 €

**Investimento elegível** | 132 990,00 €

**Comparticipação FEDER** | 59 845,50 €

**Financiamento Público Nacional** | 73 144,50 €

**Execução componente FEDER** | 94,42 %

**Execução componente Nacional** | 150,42%

### Enquadramento Geral da Operação

A operação LISBOA-09-6177-FEDER-000036 - Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa (OADRL), visou a mobilização dos meios necessários ao funcionamento deste órgão e o desenvolvimento das ações e atividades inerentes ao exercício das competências cometidas à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) em matéria de acompanhamento das dinâmicas regionais, nos termos do Decreto-Lei 137/2014 de 12 de Setembro, da sua orgânica e do modelo de governação dos Fundos Estruturais e de Investimento (FEEI) e no que reporta ao ano de 2019.

### Descrição da Operação

A operação destinou-se a criar as condições e reunir os meios necessários para o exercício eficaz e eficiente das competências da CCDRLVT em matéria de dinâmicas regionais, através do OADRL, criado para o efeito, nomeadamente, o acompanhamento da execução e dos efeitos dos programas operacionais na região; a recolha, sistematização, exploração e reporte de informação; a gestão do sistema de indicadores regionais; a monitorização e avaliação das dinâmicas económicas, sociais, ambientais e territoriais; o reforço do conhecimento e divulgação da região; a dinamização de processos de planeamento estratégico de base regional, incluindo a estratégia regional de especialização inteligente; e a participação em redes de articulação funcional. E ainda o acompanhamento da execução e efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial, em especial, das

operações financiadas pelos programas operacionais e a dinamização, participação e acompanhamento de processos de planeamento estratégico de base territorial, nomeadamente a Estratégia Regional de Lisboa 2030 (ERL) e a Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa 21-27 (EREI Lisboa).

Nos termos do definido pela referida RCM, o OADRL integra um máximo de 5 elementos, entre técnicos superiores e assistentes técnicos, incluindo 1 coordenador, sendo o apoio logístico e administrativo assegurado pela CCDRLVT, tendo integrado 2 pessoas no corrente ano.

### Principais trabalhos publicados em 2019

